



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1606, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Súmula: Autoriza o desmembramento (desdobro) da área urbana contendo 8.936,45 m², objeto da Matrícula nº. 16.091, do CRI Ibaiti, de propriedade de JOSÉ VICENTE FERNANDES, para transformá-la em 04 (Quatro) lotes particulares – conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.260/2016, de 23.09.2016 - PMI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.260/2016, de 23.09.2016 - PMI, tendo como interessado José Vicente Fernandes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 8.936,45m², Lote nº 01, no Distrito da Vila Guay, nesta cidade, cadastro fiscal nº. 02.00.001.0036.0200.001 -480961, objeto da Matrícula n. 16.091, do CRI Ibaiti, de propriedade de JOSÉ VICENTE FERNANDES, CPF. 497.673.219-34 e RG nº 1.826.600-8/PR, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.260/2016, de 23.09.2016 - PMI, para transformá-la em 04 (Quatro) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, que fazem parte integrante deste decreto, à saber:

MEMORIAL DESCRITIVO: Lote nº 01 – Rua Monte Castelo – Distrito da Vila Guay – Município de Ibaiti – PR.

Área primitiva: 8.936,45m² - Matrícula: 16.091

Responsável técnico: SERGIO TOMIO TAKAHASI, Engenheiro Civil – CREA 59.951/D/PR.

I)- LOTE 1 A - ÁREA DESMEMBRADA – 7.856,45 M²

Frente: 12,17 m para a Rua Monte Castelo.

Fundos: 48,38 m confrontando-se com Izaura Rodrigues de Paula.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: ângulo interno com a frente de 80°50'29" e distancia de 180,46 m, confrontando com o Espólio de Sebastião Felix Rodrigues e Eurides Rodrigues Pereira.

Lateral Esquerda de quem da rua olha para o lote: Ângulo interno com a frente de 99°06'38" e distancia de 27,77m, confrontando com o Lote nº 20,00 m 1B,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

deflete a esquerda 80°40'55" distancia de 38,82 m confrontando com os lotes nº 1B, 1C e 1D, deflete a direita 82°41'04 e distância de 163,68 m confrontando com o Lote nº 02.

Proprietário: JOSÉ VICENTE FERNANDES, CPF. 497.673.219-34.

II)- LOTE 1 B – ÁREA DESMEMBRADA – 360,00 M²

Frente: 13,26 m com a Rua Monte Castelo.

Fundos: 12,94 m confrontando com o Lote nº 1 A.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 27,77 m, confrontando com o lote nº 1 A.

Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote: 27,77 m confrontando com o Lote nº 1 C.

Proprietário: JOSÉ VICENTE FERNANDES, CPF. 497.673.219-34.

III)- LOTE 1 C – ÁREA DESMEMBRADA – 360,00 M²

Frente: 13,26 m com a Rua Monte Castelo.

Fundos: 12,94 m confrontando com o Lote nº 1 A.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 27,77 m, confrontando com o lote nº 1 B.

Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote: 27,77 m confrontando com o Lote nº 1 D.

Proprietário: JOSÉ VICENTE FERNANDES, CPF. 497.673.219-34.

IV)- LOTE 1 D – ÁREA DESMEMBRADA – 360,00 M²

Frente: 13,26 m com a Rua Monte Castelo.

Fundos: 12,94 m confrontando com o Lote nº 1 A.

Lateral Direita de quem da rua olha para o lote: 27,77 m, confrontando com o lote nº 1 C.

Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote: 27,77 m confrontando com o Lote nº 2.

Proprietário: JOSÉ VICENTE FERNANDES, CPF. 497.673.219-34.

Art. 2º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- O Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. (04/11/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E
INFORMAÇÕES.

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENGENHEIRO CIVIL – (CREA 8895 D PR).
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE IBAÍTI

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA – LOTE Nº 01 DO DISTRITO DA VILA GUAY NESTE MUNICIPIO DE IBAITI - PR.
Proprietário: José Vicente Fernandes
Local: Rua Monte Castelo - Distrito da Vila Guay – Município de Ibaiti - PR
ÁREA: 8.936,45 m².

LOTE Nº 1 A.

Terreno Urbano, localizado na Rua Monte Castelo no Distrito da Vila Guay, Neste Município de Ibaiti-PR, com área de 7.856,45 m2.

Frente: 12,17 m para a Rua Monte Castelo.

Fundos: 48,38 m confrontando-se com Izaure Rodrigues de Paula.

Lateral direita de quem da rua olha para o lote: Ângulo interno com a frente de 80°50'29" e distancia de 180,46 m, confrontando com o Espólio de Sebastião Félix Rodrigues e Eurides Rodrigues Pereira.

Lateral esquerda de quem da rua olha para o lote: Ângulo interno com a frente de 99°06'38" e distancia de 27,77 m, confrontando com o Lote nº 1B, deflete a esquerda 80°40'55" distancia de 38,82 m confrontando com os lotes nºs 1B, 1C e 1D, deflete a direita 82°41'04 e distância de 163,68 m confrontando com o Lote nº 2.

LOTE Nº 1B

Terreno Urbano, localizado na Rua Monte Castelo no Distrito da Vila Guay, Neste Município de Ibaiti-PR, com área de 360,00 m2.

Frente: 13,26 metros, com a Rua Monte Castelo.

Fundos: 12,94 metros confrontando com o Lote nº 1 A.

Lateral Direita de quem da Rua Olha para o Lote: 27,77 metros, confrontando com o Lote nº 1A.

Lateral Esquerda de quem da Rua Olha para o Lote: 27,77 metros, confrontando com o Lote nº 1C.

LOTE Nº 1C

Terreno Urbano, localizado na Rua Monte Castelo no Distrito da Vila Guay, Neste Município de Ibaiti-PR, com área de 360,00 m2.

Frente: 13,26 metros, com a Rua Monte Castelo.

Fundos: 12,94 metros confrontando com o Lote nº 1 A.

Lateral Direita de quem da Rua Olha para o Lote: 27,77 metros, confrontando com o Lote nº 1B.

Lateral Esquerda de quem da Rua Olha para o Lote: 27,77 metros, confrontando com o Lote nº 1D.

LOTE Nº 1D

Terreno Urbano, localizado na Rua Monte Castelo no Distrito da Vila Guay, Neste Município de Ibaiti-PR, com área de 360,00 m2.

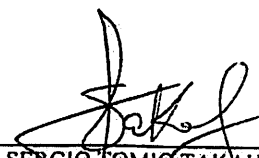
Frente: 13,26 metros, com a Rua Monte Castelo.

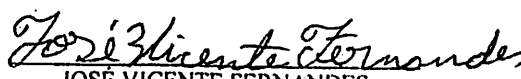
Fundos: 12,94 metros confrontando com o Lote nº 1 A.

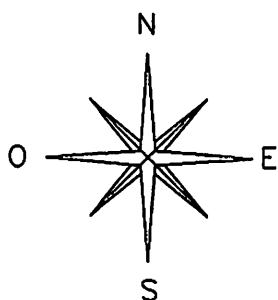
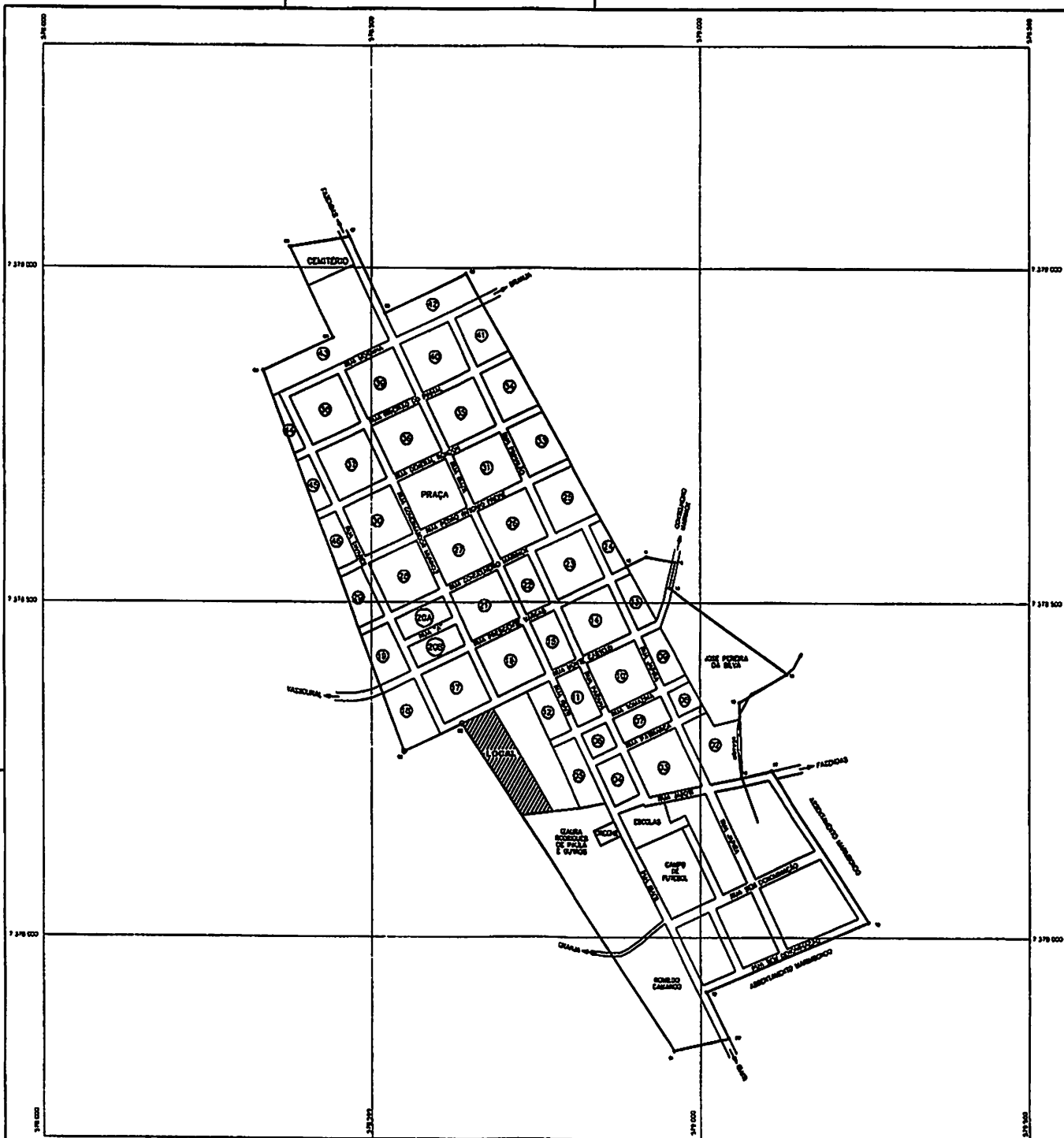
Lateral Direita de quem da Rua Olha para o Lote: 27,77 metros, confrontando com o Lote nº 1C.

Lateral Esquerda de quem da Rua Olha para o Lote: 27,77 metros, confrontando com o Lote nº 02.

Ibaiti, 23 de Agosto de 2016.


SÉRGIO TOMIO TAKAHASI
CREA – PR-59.951/D
Engenheiro Civil.


JOSÉ VICENTE FERNANDES
CPF – 497.673.219-34
Proprietário



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE DIVISÃO DE ÁREA URBANA
 PROPRIETÁRIA: JOSÉ VICENTE FERNANDES
 LOCAL: DISTRITO DA VILA GUAY.
 MUNICÍPIO DE IBAITI – PR.

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

DIVISÃO DE ÁREA URBANA DENOMINADA DE LOTE N° 01

Proprietário:

JOSÉ VICENTE FERNANDES.

CPF:

497.673.219-34

Local:

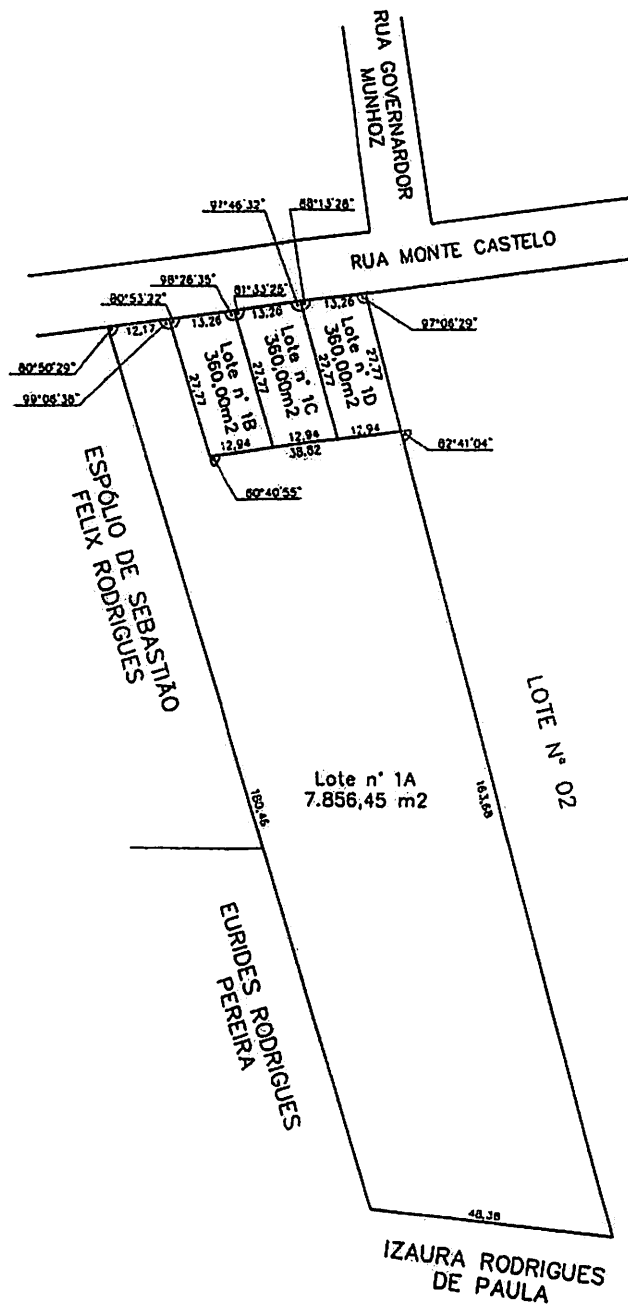
DISTRITO DA VILA GUAY - MUNICIPIO DE IBAITI - PR.

Area Total:

8.936,45 m2

Matricula:

16.091



ESCALA 1:1.500

IBAITI, 22 DE AGOSTO DE 2.016.

Proprietário:

José Vicente Fernandes
JOSÉ VICENTE FERNANDES
CPF - 497.673.219-34

Responsável Técnico

Sergio Tomio Takahashi
SERGIO TOMIO TAKAHASHI
CREA - PR - 59.951/D.
ENGENHEIRO CIVIL.